

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



LEI Nº: 3914/2021

AUTÓGRAFO Nº: 4001/2021

PROJETO DE LEI Nº: 63/2021

ASSUNTO

Dispõe sobre Autorização para Alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial

AUTORIA

Prefeito

NÚMERO DO PROTOCOLO

001021

DATA

30 / 09 / 2021

RECEBIDO NA SESSÃO DE

04/10/2021

EMENDAS

VETO: sim

FORMAS DE DELIBERAÇÃO

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 17/11/2021

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim

(REQUERIMENTO Nº _____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma

duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

aprovação rejeição

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 28 de setembro de 2021.

MENSAGEM Nº 63/2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 63/2021, que dispõe sobre autorização para alterações nos Anexos do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0029 – Saúde, a Ação nº 2.396 – Custeio em ações de fortalecimento da saúde dos idosos.

O Crédito a ser autorizado visa atender as despesas da Emenda Parlamentar da Deputada Marina Helou, para custeio em ações de fortalecimento da saúde dos idosos.

Informamos, por oportuno, que referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada no Paço Municipal, no dia 21 de julho de 2021, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Excelentíssimo Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

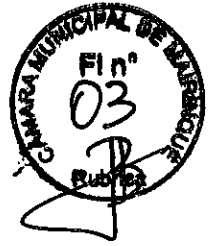
13:56 30/09/2021 001021 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 63/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.396 – Custeio em ações de fortalecimento da saúde dos idosos.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar para o custeio em ações de fortalecimento da saúde dos idosos.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0029.2.396 – vínculo 02.300.46
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.
Excesso de arrecadação.....R\$ 50.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de setembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 223/2.021.

Mairinque, 17 de Junho de 2.021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Suplementação de orçamento 2.021 por excesso de arrecadação.

Tendo em vista o repasse de recursos por parte do Governo Federal e Estadual através de emendas parlamentares, solicitamos a suplementação por excesso de arrecadação no orçamento de 2.021 conforme abaixo.

Segue anexo cópia do extrato de repasses do Fundo Nacional de Saúde e da Resolução SS nº 86 comprovando o valor recebido.

Recurso Estadual:

- Emenda 2021.050.20796 (Itamar Borges) – Aquisição de veículo (4.4.90.52) – R\$ 120.000,00
- Emenda 2021.057.21596 (Leticia Aguiar) – Aquisição de veículo (4.4.90.52) – R\$ 100.000,00
- Emenda 2021.066.21018 (Marina Helow) – Custeio ações de fortalecimento da saúde dos idosos - (3.3.90.30) – R\$ 50.000,00

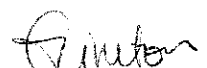
Recurso Federal:

- Emenda (Bruna Furlan e David Soares) - Aquisição de equipamento e material permanente (4.4.90.52) – Proposta 11472.723000/1200-01 – R\$ 275.237,00

Atenciosamente,


Margareth Andreoli Pinto
Secretária de Saúde

Recebido, 17/06


Gineton Antenor G. Campos
Diretor de Orçamento



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 943-1
 Conta corrente 24026-5 FMS-MAIRINQUE -FNS BLATB
 Período do extrato de 14 / 06 / 2021 até 14 / 06 / 2021

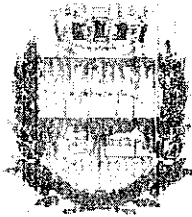


Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/06/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.106.110.033.282	50.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
14/06/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.106.110.033.630	120.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
14/06/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.106.110.033.642	100.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
14/06/2021		0943	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.161.027	661,20 D	
				14/06 0132 161027-9 INOVAMED COMER			
14/06/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	269.338,80 D	
14/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE671965 ANTONIO A GEMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Lamartine Navarro n° 514 – Centro – Mairinque – SP
CEP 18120-000 – Fone (11) 4718-8644
CGC (MF) 45.944.428/0001-20



Mairinque, 12 de julho de 2021.

MEMORANDO INTERNO 12/2021

De: Secretaria de Finanças

Para: Departamento de Atos Oficiais

Solicitamos expedir o Edital de Chamamento para Audiência Pública da Secretaria de Finanças, que apresentará os objetos de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, no Paço Municipal de Mairinque, sito à Av. Lamartine Navarro, 514 - Centro, no dia 21 de julho de 2021 às 14h00min.

Atenciosamente,


Hamilton Espejo
Secretário de Finanças

Recebi em 12/07/21
Dr. Leonardo Dr. AO



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE OBJETOS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS NA LDO 2021, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO PAÇO MUNICIPAL DE MAIRINQUE NA SALA DE LICITAÇÕES, ÀS CATORZE HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS JORNAL FOLHA DE MAYRINK, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO SR. GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS, QUE INICIOU INFORMANDO, DE FORMA CLARA E SIMPLES QUAIS SÃO OS OBJETOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO ÂMBITO FEDERAL E ESTADUAL, QUE PASSARÃO A COMPOR O ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO OBJETO DE CADA EMENDA, APRESENTOU ENTÃO UM QUADRO RESUMO COM RESPECTIVA FONTE DE RECURSO, PARLAMENTAR QUE INDICOU A EMENDA, SEU CÓDIGO DE APLICAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA, DESCRIÇÃO E VALOR. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E NÃO HOUVE MANIFESTAÇÕES. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AOS QUATROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS
Diretor do Departamento de Orçamento

FORTE DE RECURSO	EMENDA ou PROPOSTA	DEPUTADO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
ESTADUAL	2021 050 20796	Itamar Borges	300.44	4.4.90.52	Aquisição de Veículo	R\$ 120.000,00
ESTADUAL	2021 057 21596	Leticia Aguiar	300.45	4.4.90.52	Aquisição de Veículo	R\$ 100.000,00
ESTADUAL	2021 066 21018	Marina Helow	300.46	3.3.90.30	Custeio de Ações - MC	R\$ 50.000,00
ESTADUAL	2021 026 23474	Coronel Nishikawa	300.43	3.3.90.39	Custeio de Ações - OSTPJ	R\$ 150.000,00
FEDERAL	11472 723000 1200 01	Bruna Furlan / David Soares	300.47	4.4.90.52	Equip. Mat. Permanente	R\$ 275.237,00
TOTAL						R\$ 695.237,00

Repasses do Fundo Nacional de Saúde e da Resolução SS nº 86





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 63 / 2021

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1° Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2° As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 4 de outubro de 2021.

Expediente da 29ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria

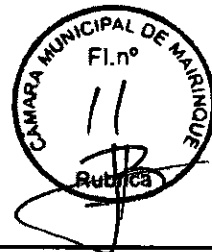
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



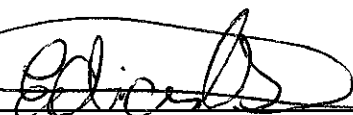
FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de outubro de 2021;
Ordem do Dia da 17ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



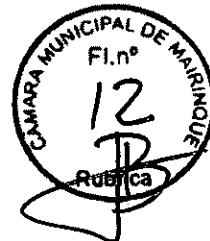
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO	
EDICARLOS DA PADARIA	/		
BRUNO TAM			
ROBERTINHO IERCK			
ELIANE LYÃO			
TÚLIO CAMARGO			
BIULA			
ANDRÉ TERRAPLANAGEM			
JACKSON			
PAULO MARROM			
ROSE DO CRIS			
ABNER SEGURA			
EMILY IDALGO			
RODRIGO DO VITÓRIA			
RESULTADO		▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

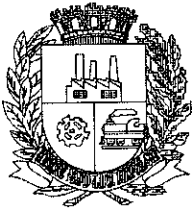
Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de outubro de 2021;

Ordem do Dia da 18ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

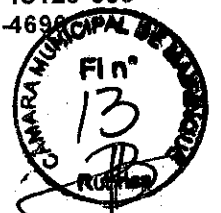

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4001 / 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Executivo, a saber:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.396 – Custeio em ações de fortalecimento da saúde dos idosos.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar para o custeio em ações de fortalecimento da saúde dos idosos.

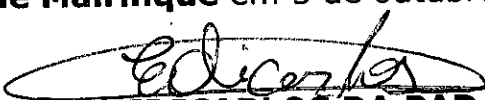
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0029.2.396 – vínculo 02.300.46
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 50.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 5 de outubro de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

C Ó P I A



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI N.º 3.914/2021

(Projeto de Lei n.º 63/2021, de 28/09/2021 – Autógrafo n.º 4001/2021, de 05/10/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais n.º 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e n.º 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa n.º 0029-Saúde, a Ação n.º 2.396 – Custeio em ações de fortalecimento da saúde dos idosos.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal. Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar para o custeio em ações de fortalecimento da saúde dos idosos.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0029.2.396 – vínculo 02.300.46
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 50.000,00

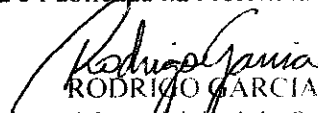
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de outubro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/10/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

14:11 15/10/2021 001094 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE